



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.781, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987.

Altera disposições que regulam as taxas de -
serviços da cemitérios na sede do município
de Assis e na sede do Distrito de Tarumã.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas e recomendações do Código -
Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal e do Decreto
Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que as taxas remuneratórias devem retrair
aos custos dos serviços constantes da Tabela IX - Serviços -
de Cemitério na sede do Distrito de Tarumã e na sede do Município
de Assis, a que se referem os Decretos nºs. 892, de 31.10.1978 e
1.549, de 17.10.1985, respectivamente, que regulam dispositivos -
da Lei Municipal nº 1961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município de Assis).

DECRETA:

Artigo 1º - A Taxa de Cemitério, a que se refere a Tabela IX, da
Lei Municipal nº 1961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município de Assis), a partir de 01 de novembro
de 1987, será cobrada de acordo com a atualização -
parcial dos custos dos serviços a serem efetuados no
Cemitério da sede do Município de Assis e na sede do
Distrito de Tarumã, conforme segue abaixo:

1 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGO SIMPLES:

1.1 - Mão de obra e material....	Cz\$3.200,00
1.2 - terreno.....	<u>Cz\$1.800,00</u>
TOTAL.....	Cz\$5.000,00

2 - ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGO SIMPLES:

2.1 - Mão de obra e material....	Cz\$ 240,00
----------------------------------	-------------

3 - ABERTURA E FECHAMENTO DE GALERIAS E JAZIGOS DE LUXO:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº1781/87.....Fls.02.....

- | | |
|--|---------------|
| 3.1 - Mão de obra e material..... | Cz\$ 360,00 |
| 4 - <u>ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURAS:</u> | |
| 4.1 - Comum - Adulto..... | Cz\$ 140,00 |
| 4.2 - Comum - Criança..... | Cz\$ 90,00 |
| 5 - <u>INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO:</u> | |
| 5.1 - Emplacamento..... | Cz\$ 30,00 |
| 6 - <u>ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO INTERNA OU EXTERNA:</u> | |
| Taxa Única..... | Cz\$ 200,00 |
| 7 - <u>TERRENO PERPÉTUO, SEM CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NA PRAÇA DA PREFEITURA:</u> | |
| Taxa Única..... | Cz\$1.800,00. |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 09 de novembro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração